INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino a instalação de um parquinho infantil em frente ao número 150 da Rua Antônio Afonso de Souza, no bairro Santo Antônio, onde atualmente existe um espaço ocioso.**

O referido espaço, por estar desocupado e sem uso definido, tem sido alvo de descarte irregular de entulho e lixo, o que compromete a limpeza urbana, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região. A instalação de um parquinho infantil neste local representa uma solução eficaz para a revitalização da área, promovendo: O incentivo à convivência comunitária e ao lazer infantil, beneficiando diretamente as crianças do entorno, especialmente da região conhecida como "antigo Tartaruga".

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de Outubro 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz
PRD